



## DECRETO Nº 019/2025

### DECRETO DE PROMULGAÇÃO DO ESTATUTO DA COMISSÃO NACIONAL DOS DIÁCONOS PERMANENTES DO BRASIL (CND/Brasil)

O Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), no uso das suas competências (cf. Regimento Interno da CNBB, arts. 153 e 167), considerando que o Conselho Permanente da CNBB, reunido em Brasília entre os dias 01 a 03 de julho de 2025, aprovou o Estatuto da Comissão Nacional dos Diáconos Permanentes do Brasil (CND/Brasil), tendo presente o Código de Direito Canônico, cân. 07, o Estatuto Canônico da CNBB, art. 39, letra c, e o Regimento Interno da CNBB, art. 169, letra c, **DECRETA** a sua promulgação e publicação no meio de comunicação oficial da CNBB, entrando em vigor nesta data, revogando-se a legislação vigente até a presente data.

Brasília – DF, 18 de julho de 2025

**Dom Jaime Cardeal Spengler**

Arcebispo da Arquidiocese de Porto Alegre - RS  
Presidente da CNBB

**Dom Ricardo Hoepers**

Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Brasília - DF  
Secretário-Geral da CNBB

SE / Sul . Quadra 801 . Conjunto B  
CEP 70200-014 . Brasília . DF . Brasil  
(61) 2103 8300 . [www.cnbb.org.br](http://www.cnbb.org.br)



Documento assinado eletronicamente por RICARDO HOEPERS em 18/07/2025 às 15:04

Documento assinado eletronicamente por JAIME SPENGLER em 18/07/2025 às 15:02

Pendente assinatura por 0 usuários

Verifique a autenticidade deste documento em <http://cnbb.ikhon.com.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> informando o código: D04F7A5